



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A partir das Diretrizes Curriculares, as Atividades Complementares constituem-se, também, em um dos componentes obrigatórios dos Cursos Superiores.

As Diretrizes Curriculares objetivam servir de referência para as instituições na organização de seus programas de formação, permitindo flexibilidade e priorização de áreas de conhecimento na construção dos currículos plenos.

Conforme parecer do Conselho Nacional de Educação:

“As atividades complementares, por seu turno, devem possibilitar o reconhecimento, por avaliação, de habilidades e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, hipótese em que o aluno alargará o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicos, internos ou externos do curso, não se confundindo estágio curricular supervisionado, com a amplitude e a rica dinâmica das atividades complementares”. (MEC/CNE DOU, 13/05/2002).

Desta forma, as atividades complementares deverão aprofundar o nível de conhecimento do aluno para além dos limites naturais do Curso que, independente de sua própria estrutura pedagógica, não tem como esgotar todos os conhecimentos relacionados com a formação e o exercício profissional, e com base na premissa de que o aluno é o agente da aprendizagem, será estimulado o aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação, sendo estas atividades um dos mecanismos que proporcionarão a participação do alunado na aquisição de saber com experiências inovadoras.

Neste sentido, os acadêmicos deverão compreender que as atividades complementares têm como objetivo estimular a participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação, possuindo não só relação direta com as Diretrizes Pedagógicas do Curso, como principalmente com as Diretrizes Institucionais e com sua futura inserção no mundo do trabalho. Conseqüentemente serão orientados, e também deverão tomar a iniciativa, de realizarem estas atividades durante os períodos acadêmicos, obedecendo às características e especificidades do seu Curso.

As atividades complementares passam então a compor o currículo acadêmico dos Cursos da FASE/FMP, tornando-se importantes na medida em que favorecem a atualização permanente dos alunos no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão como forma de ampliar os conhecimentos adquiridos durante o processo de ensino.

Com esse propósito, os alunos matriculados na FASE/FMP até 2014.2 inclusive, terão o seguinte programa de Atividades Complementares: os alunos do Bacharelado da FASE deverão cumprir a carga horária total de 120 horas de atividades complementares, os que cursam os Cursos Superiores de Tecnologia, 60 horas e os alunos da FMP deverão cumprir 60 horas, dentro dos critérios apresentados no Anexo I. Quanto aos alunos matriculados a partir de 2015.1, inclusive, deverão apresentar nos cursos de Bacharelado da FASE e FMP carga de 120 horas de Atividades Complementares e em todos os Cursos Superiores de Tecnologia, 60 horas, seguindo as determinações constantes do Anexo II. As Atividades Complementares deverão ser cumpridas além de todos os demais créditos, disciplinas e atividades regulamentares que constituem os Cursos, conforme critérios estabelecidos pelos órgãos colegiados superiores das nossas Faculdades. Tal carga horária de atividades complementares será acrescida ao somatório dos conteúdos obrigatórios e eletivos e de atividades práticas, sugerindo-se ao aluno cumprir um mínimo de 20 horas por semestre de modo que, nos últimos períodos, correspondentes aos estágios curriculares, o aluno já tenha cumprido cerca de 75% da carga horária total.

Preferentemente, a carga horária das atividades complementares deverá ser distribuída em atividades direcionadas para ensino, pesquisa e extensão de forma equilibrada, garantindo os princípios norteadores da educação superior, obedecendo ao projeto pedagógico do Curso e cumprindo os requisitos que envolverão o seu reconhecimento através de comprovantes, certificados e outros

documentos que serão apresentados pelo aluno, mediante referendo das Coordenações relativas a cada Dimensão, que determinam a pertinência das atividades realizadas como complementares.

Os quadros a seguir estabelecem os critérios de avaliação da carga horária para cada atividade reconhecida como complementar:

ANEXO I
PARA INGRESSANTES ATÉ 2014.2

DIMENSÃO DO ENSINO (Carga Máx a Validar: FMP - 56h / FASE 80h / CST - 56h)				
ID	TIPO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	HORAS A VALIDAR	CH MÁXIMA por ATIVIDADE
A	Monitoria	Monitoria: atuação em programas de governo ou nas disciplinas inscritas no programa institucional de monitoria da FASE/FMP, mediante entrega de relatório e avaliação positiva do professor responsável.	FASE: 15 horas: por atividade de monitoria em disciplina do curso com até 60 horas.	20
			20 horas: por atividade de monitoria em disciplina com mais de 60h	
			FMP: 15 horas por período(ano) letivo por disciplina do curso	15
B	Disciplinas Eletivas	Disciplinas Eletivas: disciplinas oferecidas no elenco das disciplinas do próprio Curso ou de outros Cursos da FASE/FMP, não aproveitadas como carga horária curricular e que estejam relacionadas aos objetivos da formação profissional e inserção no mercado de trabalho, conforme recomendação da Coordenação de Curso e nas quais o aluno tenha obtido aprovação.	FASE: 10 horas: disciplinas de 30 a 60 horas.	10/15
			15 horas: disciplinas com mais de 60 horas.	
			FMP: 10 horas por disciplina de 30 ou mais horas.	10
C	Atividade Extracurricular (até 10h)	Cursos, Palestras, Seminários, Fóruns, Congressos de Natureza Acadêmica e Profissional, realizados pela própria FASE/FMP ou por outra IES reconhecida pelo MEC, ou Associação de Classes e/ou Entidade reconhecida pela Coordenação do Curso de Graduação, com entrega de fotocópia do certificado de participação.	FASE: 2 horas de atividades extracurriculares: correspondem a 1 hora de atividade complementar	6
			FMP: Cada atividade extracurricular corresponde a 2 horas de atividade complementar em cursos de até 10 horas.	6

C1	Atividade Extracurricular (acima 10 h)	Cursos, Palestras, Seminários, Fóruns, Congressos de Natureza Acadêmica e Profissional, realizados pela própria FASE/FMP ou por outra IES reconhecida pelo MEC, ou Associação de Classes e/ou Entidade reconhecida pela Coordenação do Curso de Graduação, com entrega de fotocópia do certificado de participação.	FASE: 2 horas de atividades extracurriculares: correspondem a 1 hora de atividade complementar	8
			FMP: Em atividades com mais de 10 horas cada atividade corresponde a 1/3 da própria carga.	8
C2	Cursos de Complementação Profissional	Cursos, com duração mínima de 6 horas, nas diversas áreas de conhecimento e prática que estejam relacionadas aos objetivos da formação profissional e inserção no mercado de trabalho, realizados na própria IES ou outra instituição conforme avaliação da Coordenação do Curso.(ex. Cursos de línguas completo, informática, teatro, aperfeiçoamento, intercâmbio, de imersão, entre outros)	FASE / FMP: 20% em horas da carga do curso	15
D	Estágio	Estágio Extra Curricular, com a finalidade de treinamento de competências e habilidades específicas do processo de formação em campo prático reconhecido pela Coordenação do Curso de Graduação, desde que completado o prazo contratual, mediante entrega de relatório final com avaliação positiva do profissional responsável, como certificado de conclusão. Obs: a renovação do estágio acumula horas de pontuação no mesmo estágio mas não caracteriza uma nova atividade.	FASE: 4 horas de estágio correspondem a 1 hora de atividade complementar	30
			FMP: Cada estágio realizado corresponde a 10 horas de atividade complementar.	10
D1	Visita Técnica	Visita técnica extra-curricular em organizações que exerçam atividades no âmbito do projeto pedagógico, com aprovação da Coordenação do Curso de Graduação e presença do professor responsável na visita.	FASE / FMP: 3 horas por visita de 1 turno e 6 horas por visita de 2 turnos.	6
E	Organização de Eventos	Participar da organização de Palestra, Curso e Evento Científico, ligas acadêmicas e atividades de educação em saúde relacionados com os objetivos do Curso, na própria FASE/FMP ou em Instituição reconhecida pelo MEC ou Associação de Classe ou Científica, com a aprovação da Coordenação do Curso de Graduação e mediante a comprovação positiva da atividade realizada.	FASE: Cada atividade realizada corresponde a 10 horas de atividade complementar.	10
			FMP: Cada atividade realizada corresponde a 5 horas de atividade complementar	5
F	Seminário Interdisciplinar	Seminário Interdisciplinar/multiprofissional	FASE / FMP: 4 horas por evento	4

G	Cursos EAD	Cursos na modalidade EAD, chancelados pela ABED em assuntos pertinentes à área de Graduação	FASE: 4 horas de curso corresponde a 1 hora de atividade complementar	8	
			FMP: Cursos com até 10 horas correspondem a 1 hora de registro. Acima de 10 horas computa-se 1/5 da carga do curso	8	
G1	Avaliação externa	- Participação em avaliações externas, não obrigatórias.	até 10hs de atividade complementar, a depender da complexidade da avaliação e de seu tempo de duração a critério da coordenação.	10	
G2	Grupo de Estudo	- Organização de Grupos de Estudo avaliados por um professor e autorizado pela Coordenação.		até 10hs a depender do tempo de duração a critério da Coordenação	10
G3	Grupo de Estudo	- Participação em Grupos de Estudo avaliados por um professor e autorizado pela Coordenação.		até 5hs a depender do tempo de duração a critério da Coordenação	5

DIMENSÃO PESQUISA

DIMENSÃO DA PESQUISA (Carga Máx a Validar: FMP - 56h / FASE - 80h / CST - 56h)				
ID	TIPO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	HORAS A VALIDAR	CH MÁXIMA
H	Iniciação Científica	Iniciação Científica: participação em programa de pesquisa com orientação docente devidamente aprovado pela Instituição, com entrega da proposta de trabalho, relatório da atividade desenvolvida, e da pesquisa realizada, avaliado positivamente pelo professor.	FASE: 15 horas por participação	15
			FMP: 20 horas por participação	20
I	Inscrição de Trabalhos na IES	Obter aprovação na inscrição de trabalhos científicos seja como autor ou co-autor em eventos científicos relacionados com os objetivos do Curso e recomendados pela Coordenação do Curso de Graduação. Entrega de fotocópia da carta de aceite.	FASE: 8 horas por trabalho inscrito.	8
			FMP: 4 horas: por trabalho inscrito	4
I1	Inscrição de Trabalhos Externos	Obter aprovação na inscrição de trabalhos científicos seja como autor ou co-autor em eventos científicos relacionados com os objetivos do Curso e recomendados pela Coordenação do Curso de Graduação. Entrega de fotocópia da carta de aceite.	FASE: 8 horas em congresso nacional; 12h em congresso internacional.	8/12
			FMP: 5 horas em congresso nacional; 10h em congresso internacional.	5/10
J	Apresentação de Trabalhos	Apresentação oral de trabalhos científicos realizados como autor ou co-autor, em eventos na própria IES; OU, em eventos fora da IES, apresentação oral ou sob a forma de pôster, em Instituição reconhecida pelo MEC ou Associações recomendadas pela Coordenação do Curso de Graduação. Entrega de fotocópia do certificado. (não cumulativo com o item anterior)	FASE/ FMP: 10 horas em congresso nacional; 15h em congresso internacional.	10
L	Publicação de Trabalhos	Publicação de trabalho científico, como autor ou co-autor (Máximo de 5 participantes por trabalho), na forma de artigo, resenha, capítulo de livro; exceto publicação de resumos em anais de congressos, ou seminários, ou outros eventos. Entrega de fotocópia comprovando a publicação.	FASE: 15 horas: por trabalho publicado	15
			FMP: 20 horas por trabalho publicado	20
M	Premiação de Trabalhos	Receber premiação de trabalho científico seja como autor ou co-autor, na própria IES, ou em Instituição reconhecida pelo MEC ou Associações recomendadas pela Coordenação do Curso de Graduação. Entrega de fotocópia do certificado.	FASE: 5 horas: por premiação	5
			FMP: 5 horas por premiação	5

DIMENSÃO EXTENSÃO

DIMENSÃO DA EXTENSÃO (Carga Máx a Validar: FMP - 56h / FASE 80h)				
ID	TIPO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	HORAS A VALIDAR	CH MÁXIMA
N	Operacionalização de Ações Sociais	Prestação de serviços à Comunidade Local participando na operacionalização de ações que visem melhoria na qualidade de vida da população, através de jornadas, campanhas de vacinação, exposições, feiras, stands e outros eventos aprovados pela própria FASE/FMP ou outra Instituição reconhecida pelo MEC, ou Associação Profissional, com recomendação da Coordenação do Curso e mediante comprovação através de relatório e avaliação positiva do profissional responsável.	FASE: Até 05 horas pela participação em cada Projeto. – parâmetros estabelecidos pela Coordenação de Curso e aplicação dos critérios pelo responsável pelo Projeto.	5
			FMP: Até 05 horas pela participação em cada Projeto. – parâmetros estabelecidos pela Coordenação de Curso e aplicação dos critérios pelo responsável pelo Projeto.	5
O	Ministério de Cursos à Comunidade	Prestação de serviços à Comunidade Local ministrando conteúdos em Cursos de Capacitação, tais como: primeiros socorros, alimentação, inclusão digital, gerenciamento de negócios, direito à cidadania entre outros, inseridos no contexto de aprendizagem do próprio Curso ou de interesse social, desde que aprovados pela FASE/FMP, ou outra Instituição reconhecida pelo MEC, ou Associação Profissional, ou Entidade de reconhecida idoneidade, com recomendação da Coordenação do Curso e mediante a comprovação por relatório aprovado pelo profissional responsável.	FASE: Até 10 horas pela participação em cada curso. – parâmetros estabelecidos pela Coordenação de Curso e aplicação dos critérios pelo responsável pelo Projeto	10
			FMP: Até 10 horas pela participação em cada curso. – parâmetros estabelecidos pela Coordenação de Curso e aplicação dos critérios pelo responsável pelo Projeto	10
P	Atividades de	Realização de trabalho de consultoria, elaboração de projetos, estudos de campo, atividade integradora III do ciclo profissional, no âmbito do campo de formação	FASE / FMP: Até 10 horas pela participação em	10

	Formaçã o Profissio nal	profissional do Curso, com orientação docente e mediante a entrega de relatório com proposta de trabalho e atividade realizada, e com avaliação positiva do profissional responsável.	cada projeto. – parâmetros estabelecidos pela Coordenação de Curso e aplicação dos critérios pelo responsável pelo Projeto.	
Q	Atividades Sócio-Comunitárias	Participação e/ou realização de atividades de caráter eminentemente sócio-comunitário, efetuadas junto a diferentes entidades particulares beneficentes, humanitárias e filantrópicas, legalmente constituídas, visando o estímulo e exercício do voluntariado, mediante comprovação através de relatório referendado por profissional responsável.	FASE: 2 horas cada participação	2
			FMP: 2 horas cada participação.	2
R	Campanhas Comunitárias	Cooperação em campanhas comunitárias (doação de sangue, doação de alimentos, roupas e outros) que favoreçam a qualidade de vida da população, e que sejam vinculadas aos programas da FASE/FMP, ou de entidades governamentais, mediante relatório referendado pelo profissional responsável.	FASE:: 2 horas cada participação	2
			FMP: 2 horas cada participação	2
S	Colaboração Atividades Culturais	Participação efetiva, inclusive na organização, de evento cultural, desenvolvendo atividades de teatro, música, canto, pintura, artes plásticas e outras recomendadas pela Coordenação do Curso, na própria FASE/FMP ou em Instituição idônea, mediante comprovação através de certificado.	FASE:: 1 hora de atividade realizada corresponde a 1 hora de atividade complementar	5
			FMP: 2 horas cada participação	2
T	Participação em Atividades Culturais	Participação em atividades culturais e/ou artísticas reconhecidas pela coordenação do curso, mediante comprovação de participação e carga horária.	FASE / FMP: Cada 4 eventos correspondem a 1 hora.	1
U	Empresa Júnior da FASE	Participação nas atividades da Empresa Júnior da FASE a saber: -Atuação na Gestão da Empresa Júnior -Colaboração na Organização e/ou execução de projetos Deverá ser apresentado certificação através de relatório pelo docente supervisor da Empresa Júnior ou responsável pelo projeto	FASE: 15 horas por mandato completo 25 horas por projeto concluído	15/25
			FMP: 12 horas por projeto concluído	12

V	Participação em Semana Profissional da IES	Participação na Semana de cursos da FASE mediante certificação da Coordenação do Curso.	FASE / FMP: 2 horas de participação equivale a 1 hora de atividade complementar	10
----------	--	---	--	-----------

ANEXO II
PARA INGRESSANTES A PARTIR DE 2015.1

DIMENSÃO DO ENSINO (Carga Min a Validar: 20h / CST - 10h)				
ID	TIPO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	HORAS A VALIDAR	CH MÁXIMA por ATIVIDADE
A	Monitoria	Monitoria: cumprimento integral em programas de monitoria de governo ou das disciplinas inscritas no programa institucional da FASE/FMP, mediante entrega de relatório e avaliação positiva do professor responsável.	20 horas: por atividade de monitoria	20
			-	
B	Disciplinas Eletivas	Disciplinas Eletivas: disciplinas oferecidas no elenco das disciplinas do próprio Curso ou de outros Cursos da FASE/FMP, não aproveitadas como carga horária curricular e que estejam relacionadas aos objetivos da formação profissional e inserção no mercado de trabalho, conforme recomendação da Coordenação de Curso e nas quais o aluno tenha obtido aprovação.	-	
			10 horas por disciplina.	10
C	Estágio	Estágio Extra Curricular, com a finalidade de treinamento de competências e habilidades específicas do processo de formação em unidade concedente conveniada pela FMP/FASE, desde que completado o prazo contratual, mediante entrega de relatório final com avaliação positiva do profissional responsável, como certificado de conclusão. Obs: a renovação do estágio acumula horas de pontuação no mesmo estágio mas não caracteriza uma nova atividade.	6 meses de atividades correspondem a 15h	
			-	

D	Visita Técnica	Visita técnica extra-curricular em organizações que exerçam atividades no âmbito do projeto pedagógico, com aprovação da Coordenação do Curso de Graduação e presença do professor responsável na visita.	3 horas por visita de 1 turno e 6 horas por visita de 2 turnos.	6
E	Atividades Práticas eventuais	Atividades práticas eventuais com a finalidade de treinamento de competências e habilidades específicas do processo de formação no âmbito do curso, mediante entrega de relatório final com atividades realizadas e avaliação positiva do profissional responsável, como certificado de conclusão sob referendo da Coordenação do Curso	4 horas de atividades correspondem a 1 hora de atividade complementar	10
F	Seminário Interdisciplinar	Seminário Interdisciplinar/multiprofissional	4 horas por evento	4
G	Intercâmbio	Participação em programas de Intercâmbio	40 horas para Intercâmbio Internacional superior a 4 meses 10 horas para Intercâmbio Internacional inferior a 4 meses 10 horas para Intercâmbio Nacional	-
G1	Avaliação externa	- Participação em avaliações externas, não obrigatórias.	até 10hs de atividade complementar, a depender da complexidade da avaliação e de seu tempo de duração a critério da coordenação.	10
G2	Grupo de Estudo	- Organização de Grupos de Estudo avaliados por um professor e autorizado pela Coordenação.	até 10hs a depender do tempo de duração a critério da Coordenação	10
G3	Grupo de Estudo	- Participação em Grupos de Estudo avaliados por um professor e autorizado pela Coordenação.	até 5hs a depender do tempo de duração a critério da Coordenação	5

DIMENSÃO PESQUISA (Carga Min a Validar: 20h / CST - 10h)

ID	TIPO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	HORAS A VALIDAR	CH MÁXIMA por ATIVIDADE
H	Atividade de Iniciação Científica	Desenvolvimento de projetos de iniciação científica com orientação docente, cadastrados na COPPEX (carga horária 120h/semestre)	05 por semestre	20
I	Autoria em trabalho científico na Semana Científica da IES	Participação como autor em trabalho científico apresentado na Semana Científica da FMP/FASE (máximo 2 trabalhos por ano)	05 por trabalho	10
J	Apresentação de trabalho científico na Semana Científica da IES	Apresentação de trabalho científico na Semana Científica da FMP/FASE. Esta pontuação será acrescida à pontuação de autoria. (máximo 2 trabalhos por ano)	02 por trabalho	4
K	Autoria em trabalho científico apresentado em evento científico de âmbito nacional/internacional	Participação como autor em desenvolvimento de trabalho científico apresentado em evento científico de âmbito nacional/internacional. (máximo 2 trabalhos por ano)	05 por trabalho	10
L	Apresentação de trabalho científico apresentado em evento científico de âmbito nacional/internacional	Apresentação de trabalho científico em evento científico de âmbito nacional/internacional. Esta pontuação será acrescida à pontuação de autoria. (máximo 2 trabalhos por ano)	02 por trabalho	4

M	Orientação de trabalho científico apresentado na Semana Científica da IES	Modalidade exclusiva para estudantes que já possuam graduação e alguma titulação e que se envolvam nessa atividade (máximo 2 orientações por ano)	10	20
N	Atuação como palestrante em evento científico da IES	Modalidade exclusiva para estudantes que já possuam graduação e que se envolvam nessa atividade.	05	-
O	Atuação como palestrante em evento científico de âmbito nacional/internacional	Modalidade exclusiva para estudantes que já possuam graduação e que se envolvam nessa atividade	10	-
P	Participação na Semana Científica da IES	Estudantes formalmente inscritos na Semana Científica e com frequência mínima comprovada de 75% da carga horária prevista em sua grade curricular no período	7	-
Q1	Publicação em revista científica não indexada	Estudantes que sejam autores de artigo publicado em periódico não indexado de circulação regional (pelo menos) e que possua ISSN, durante o período de integralização do curso	20	-
Q2	Publicação em revista científica indexada	Estudantes que sejam autores de artigo publicado em periódico indexado de circulação regional (pelo menos) e que possua ISSN, durante o período de integralização do curso	30	-
Q3	Publicação em revista científica com pontuação Qualis B ou	Estudantes que sejam autores de artigo publicado em periódico de circulação nacional e que possua Qualis B, durante o período de integralização do curso.	40	-

	superior			
R	Produção literária	Estudantes que sejam autores de livros (impressos ou digitais) que possua ISBN, durante o período de integralização do curso.	20	-
S	Monitoria na Semana Científica	Estudantes que atuem como monitores na Semana Científica, atuando no planejamento, organização, realização e avaliação do evento, recebendo certificado de participação emitido pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação.	10	-

DIMENSÃO EXTENSÃO (Carga Min a Validar: 20h / CST - 10h)				
ID	TIPO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	HORAS A VALIDAR	CH MÁXIMA por ATIVIDADE
T	Participação em Projetos de Extensão	Desenvolvimento de Projetos de Extensão com orientação docente, cadastrados na CPE, desde que o aluno tenha participado de todo o Projeto.	Projeto com intervenção pontual, sem proposta de permanência no território ou na organização.	2
			Se o Projeto teve duração de até um semestre, com atividades periódicas.	10
			Se o Projeto teve duração de mais de um semestre, com atividades periódicas.	20
			Se o aluno organizou ou gerenciou o	2

			Projeto de Extensão.	
U	Participação em Cursos de Extensão	Cursos, presenciais ou EAD, realizados pela própria FASE/FMP ou por outra IES reconhecida pelo MEC, ou Associação de Classes e/ou Entidade reconhecida pela Coordenação de Extensão, com entrega de fotocópia do certificado de participação.	2 horas para cada 4 horas de carga horária do Curso de Extensão, quando o mesmo tiver até 20 horas.	10
			Mais 2 se o aluno organizou ou gerenciou o Projeto de Curso de Extensão.	2
V	Participação em Eventos de Extensão	Palestras, Seminários, Fóruns, Congressos de Natureza Acadêmica e Profissional, realizados pela própria FASE/FMP ou por outra IES reconhecida pelo MEC, ou Associação de Classes e/ou Entidade reconhecida pela Coordenação de Extensão, com entrega de fotocópia do certificado de participação	2 horas para cada 4 horas de carga horária do Evento.	8
			Mais 2 horas se o aluno organizou ou gerenciou o Projeto do Evento.	2
X	Participação em Atividades Culturais e Esportivas	Peças teatrais, exposições, museus, shows, cursos de arte, festivais de arte e cultura, desde que o aluno apresente o comprovante original e em perfeito estado de leitura, dos mesmos. Serão ainda consideradas as atividades promovidas pela FMP/FAE, previamente reconhecidas, dentro das regras estabelecidas. Serão consideradas como atividades esportivas: participação em campeonatos e em equipes esportivas (desde que devidamente comprovado conforme regras estabelecidas).	1 horas para cada atividade cultural ou esportiva.	--
			2 horas se o aluno organizou ou gerenciou a atividade cultural ou esportiva.	--

Z	Participação em Ligas, Grupos e assimilados reconhecidos pela IES	Participação em Liga Acadêmica, Atlética Esportiva, Empresa Junior, Start Up, Cooperativa, ONG, OSCIP, Grupo de Teatro, Música ou Folclore, pelo prazo mínimo de 12 meses, concomitante ao Curso, desde que comprovado através de Certificado, Declaração ou outro documento oficial reconhecido pela Instituição.	10 horas se o aluno participou na condição de "Membro".	--
			Mais 2 horas se o aluno participou como membro da Direção / Diretoria.	--
Z1	Atividades Sócio-Comunitárias	Participação e/ou realização de atividades de caráter eminentemente sócio-comunitário, efetuadas junto a diferentes entidades beneficentes, humanitárias e filantrópicas, legalmente constituídas, comprovadas através de declaração da organização.	2 horas por atividade	--
		Participação como voluntário em diferentes entidades beneficentes, humanitárias e filantrópicas, legalmente constituídas, comprovadas através de relatório das atividades realizadas, emitido pela entidade onde foi executado o voluntariado.	5 horas se o aluno participou como voluntário por no mínimo 6 meses.	--
		Doação de Sangue	2 horas por atividade.	--
		Projeto Livro Solto	1 hora para cada cinco livros doados (não serão aceitos livros didáticos, livros técnicos, livros de auto-ajuda ou livros que promovam o preconceito ou a violência)	25

